



Câmara dos Deputados
Deputado Federal CORONEL ARMANDO

Brasília, 29 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Assunto: Declaração Escrita de Voto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, apresentar:

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Relativa à MP 944 de 2020, institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados. Comunico a Vossa Excelência que durante a sessão deliberativa extraordinária (VIRTUAL) do dia 30/06/20, fiquei impossibilitado de registrar o meu voto NÃO na Emenda 2 do Senado Federal – Votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão com parecer pela rejeição, ressalvados os destaques, devido a problemas com meu aparelho telefônico para acesso ao Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Diante o exposto, requeiro a Vossa Excelência que considere a presente declaração como forma de justificar o fato de este parlamentar não ter conseguido registrar o seu voto.

Atenciosamente,

CORONEL ARMANDO
Deputado Federal PSL-SC
Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados

Documento eletrônico assinado por Coronel Armando (PSL/SC), através do ponto SDR_56475, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

